



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/11/2013

ANO: III Nº: 681 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 103/2013**, que tem por objeto (aquisição de materiais (trenó, rena, Noel, bota, bengala em fibra de vidro, festão armado, enfeite pisca, conjunto cordão de leds, cascata de leds, lâmpadas strobos, mangueira luminosa e lâmpadas metálicas), para ornamentação da Praça Luis Carlos Ruaro, referente ao Natal 2013), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	76.072.776/0001-89	2.400,00
TATIANE TAVARES GEDOZ	11.929.363/0001-22	6.225,00
JOÃO GREGÓRIO DE SOUZA NETTO	72.074.396/0001-22	50.495,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 59.120,00
PAÇO MUNICIPAL, aos 14/11/2013

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 010/2013 CMDCA

EDITAL Nº. 010/2013

DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Comissão Eleitoral Especial designada para fins de Eleições para suprimimento de vacância do Conselho Tutelar de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 419/2006, de 4 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos ao cargo de Conselheiro Tutelar, conforme disposto nos Editais nº 009/2013, de 31 de outubro de 2013;

Candidatos **deferidos** por atenderem aos requisitos do Artigo 5º nos referidos Editais

- 1) Adriana Madeira
- 2) Cleide Francisco
- 3) Edivania Vieira Gazola
- 4) Francieli Facim
- 5) Jucara Vicente
- 6) Liliane Regina Baggio
- 7) Rosemere Ferreira
- 8) Vilma Tavares de Souza

Candidatos **indeferidos** por não atenderem aos requisitos do Artigo 5º nos referidos Editais.

- 1) Lourdes Souza da Silva
- 2) Luciane Pavin Trevisol
- 3) Márcia Aparecida Pereira

Art. 2º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para o recebimento de impugnação de candidatura por qualquer cidadão.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Céu Azul, 18 de novembro de 2013.

Cláudia Eliane Wilcieski
Presidente do CMDCA

Neison José Wolfart
Presidente da Comissão Eleitoral Especial

RESOLUÇÃO Nº 24/2013 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 024/2013

APROVA O RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º SEMESTRE DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL - ACAZUL.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2013, conforme Ata nº 109/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório de prestação de contas do 1º Semestre 2013 da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de novembro de 2013.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 25/2013 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 25/2013

APROVA PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS PROJETOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/2014.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2013, conforme Ata nº 109/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de Ação e Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/2014, no que se refere aos programas:

- § 1º Programa da Pessoa com Deficiência;
- § 2º Grupo de Convivência Familiar; e
- § 3º Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de novembro de 2013.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/11/2013

ANO: III Nº: 681 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 26/2013 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 26/2013

APROVA A ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO 2013 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/2013.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2013, conforme Ata nº 109/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar da alteração do Plano de Ação e Aplicação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE exercício 2013, no que se refere aos programas:

- § 1º Programa da Pessoa com Deficiência;
- § 2º Grupo de Convivência Familiar; e
- § 3º Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de novembro de 2013.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 27/2013 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 027/2013

APROVAR A ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO PROJovem ADOLESCENTE – 2013 PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2013, conforme Ata nº 109/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Ação e Aplicação dos recursos financeiros do Programa Projovem para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao ano de 2013.

Piso e/ou Modalidade	Execução	Valor R\$
Programa Projovem Adolescente Jovens de 15 a 17 anos	Secretaria Municipal de Assistência Social/Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	18.067,80

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de Novembro de 2013.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 28/2013 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 028/2013

APROVAR A ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO PROJovem ADOLESCENTE – SUPERÁVIT 2010 PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2013, conforme Ata nº 109/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Ação e Aplicação dos recursos financeiros do Programa Projovem para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao superávit do ano de 2010.

Piso e/ou Modalidade	Execução	Valor R\$
Programa Projovem Adolescente Jovens de 15 a 17 anos	Secretaria Municipal de Assistência Social/Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	11.139,17

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de novembro de 2013.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 29/2013 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 29/2013

APROVA OS PLANOS DE AÇÃO E APLICAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA – APMI/2014.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2013, conforme Ata nº 109/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar dos Plano de Ação e Aplicação da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI, exercício 2014, no que se refere aos projetos:

- § 1º Aconchego de Mãe; e
- § 2º Carinho de Mãe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de novembro de 2013.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/11/2013

ANO: III Nº: 681 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 30/2013 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 30/2013

APROVA OS PLANOS DE AÇÃO E APLICAÇÃO ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCNETES DE CÉU AZUL – ACAZUL/2014.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2013, conforme Ata nº 109/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar do Plano de Ação e Aplicação da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL, exercício 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de novembro de 2013.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2013, conforme Ata nº 09/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os membros da Comissão de Assuntos ligados a Análise, Atualização, Alteração e Indicação dos Documentos referentes ao CMDI:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Juliana Lima Goes	Secretaria de Educação
Vice Presidente	Ivana Malotti Korp	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Relatora	Ivete Gonzatto Tomasin	Secretaria de Assistência Social
Vice Relatora	Simone Pondolfo	Associação Proteção a Maternidade e a Infância
Membro	Ilda Salazer de Souza	Clube da Amizade e da União dos Vovós de Céu Azul
Membro	Neison José Wolfart	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de novembro de 2013

Ivete Gonzatto Tomasin
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO Nº 31/2013 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 31/2013

APROVA O RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DA GESTÃO SUAS/2012.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2013, conforme Ata nº 109/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Demonstrativo da Gestão do Sistema Único de Assistência Social, exercício 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de novembro de 2013.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 07/2013 CMDI

RESOLUÇÃO Nº. 007/2013

APROVAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS LIGADOS A ANÁLISE, ATUALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO E INDICAÇÃO NOS DOCUMENTOS REFERENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CÉU AZUL.

